PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 051/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, POR INTERMÉDIO DO **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP** E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA,** CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS A SEGUIR.

O **ESTADO DO PARÁ**, por meio **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEGUP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.925/0001-01, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 735, Bairro São Brás, CEP: 66.093-031, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o Sr. **UALAME FIALHO MACHADO**, Matrícula Funcional n° 5945675-004, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Decreto do Governador, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.774, de 07 de janeiro de 2019; e

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.780.953/0001-70, com sede na Rua Gonçalves Dias, n° 400, CEP: 68.638-000: - Rondon do Pará/PA, doravante denominada **ADERENTE**, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sr. **ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Rondon do Pará.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**, sujeitando-se as disposições da **Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual n° 870/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **Acordo de Cooperação n° 051/2023/CCV/SAGA/SEGUP/PA** por mais **24 (vinte e quatro) meses.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA:60412895234

Assinado de forma digital por ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA:60412895234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA:60412895234

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O prazo de vigência do **Acordo de Cooperação n° 051/2023/CCV/SAGA/SEGUP/PA**, será prorrogado, visando oportunizar a execução e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas no âmbito da **Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP**, a contar do dia **18 de agosto de 2025,** passando a vigorar até **17 de agosto de 2027,** de comum acordo entre os órgãos signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Acordo de Cooperação n° 051/2023/CCV/SAGA/SEGUP/PA**, válidas e em vigor para todos os efeitos legais, permanecendo inalteradas pelo presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do presente **Termo Aditivo** deverá ser efetuada através de extrato no **Diário Oficial do Estado** no prazo de **10 (dez) dias**, após sua assinatura, conforme dispõe o art. 25, § 5° da Constituição do Estado do Pará.

4.2. E por estarem de acordo, assinam o presente **Termo Aditivo** em **02 (duas) vias de igual teor** e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Belém/PA, de de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO:64005550215

Assinado digitalmente por UALAME FIALHO MACHADO:64005550215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=04835476000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARIOEPA, OU=RFB e-CPF A3, CN=UALAME FIALHO MACHADO:64005550215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-07-10 15:16:17
Foxit Reader Versão: 9.0.1

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA:60412895234

Assinado de forma digital por ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA:60412895234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=23917962000105, OU=presencial, CN=ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA:60412895234

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Rondon do Pará

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: